

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unaí SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

PORTARIA SJMG-UNI-SESAP 5/2024

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários da Subseção Judiciária de Unaí no ano de 2024 destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito.

O Juiz Federal, Dr. ANDRÉ DIAS IRIGON, Diretor da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.010, 30/05/1966, a Res CJF. nº 79, de 19/11/2009 e em cumprimento a Lei 11.778, de 25/09/2008, a Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora no âmbito da Subseção Judiciária de Unaí para proceder a realização do Processo Seletivo de Estagiários destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito no ano de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

- MARCELE MENEZES NASCIMENTO ALMEIDA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão;
 - PAULA DE FREITAS RIBEIRO NOIVO Secretária:
 - DIEGO BARBOSA MENDONÇA Secretário;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ DIAS IRIGON

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Unaí/MG

Documento assinado eletronicamente por **André Dias Irigon**, **Juiz Federal**, em 21/05/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677912** e o código CRC **B41E4BD6**.

Rua João Pinheiro, 548 - Bairro Centro - CEP 38610-079 - Unaí - MG 0003376-04.2024.4.06.8001

0677912v5